

Documentos necessários/Presença Obrigatória.

Atenção: É obrigatória a realização da coleta biométrica e apresentação dos documentos originais da pessoa física.

- Carteira profissional de atribuição ou cartão funcional da empresa ou instituição.
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cédula de Identidade, Passaporte vigente ou Carteira de Entidade de classe¹;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ² ou Passaporte vigente, se estrangeiro domiciliado no Brasil;
- CPF;
- Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data de validação presencial³;
- Impressões digitais e fotografia da face, coletadas no atendimento, conforme disposto no DOC-ICP-05.03.

Documentos Opcionais para Pessoa Física:

- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Cadastro Específico do INSS (CEI) - (Opcional - Importante para quem necessita usar serviços específicos que necessitam do CEI)

(1)- Carteiras de Classe serão aceitas cujos órgãos emissores permitam a consulta online do titular e que sejam válidas em todo o Território Nacional.

(2)- CIE – Deverá ser permanente. NÃO será aceito CIE Provisório.

(3)- Entendem-se como comprovante de residência ou de domicílio as contas de consumo de concessionárias de serviços públicos (água, luz e gás), extratos bancários, contas de cartão de crédito vinculado a bancos, contas de telefonia fixa.

Procurações: Não são aceitas procurações (pública ou privada) para representação da Pessoa Física para a emissão do certificado digital, de acordo com estipulado em resolução do Comitê Gestor da ICP-Brasil: item 3.1.1.1, alínea "a", item "i" do DOC-ICP-05.

Presença obrigatória: O futuro titular do certificado e-Médico (portador do CPF cadastrado na fase de compra) deve comparecer no Ponto de Validação Valid munido de seus documentos pessoais acima listados.

Coleta biométrica obrigatória: De acordo com as Normas da ICP-Brasil, DOC-ICP-05.02, a coleta biométrica é obrigatória e todos os dados coletados serão mantidos em sigilo na base biométrica da ICP-Brasil.